

Ratinho Junior anuncia pacote de R\$ 6 bilhões de investimentos nos municípios paranaenses



Os municípios paranaenses terão acesso a R\$ 3,7 bilhões em recursos para pavimentação de estradas rurais e aquisição de maquinários agrícolas. O anúncio foi feito nesta sexta-feira (14) pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior durante o Paraná Mais Cidades, evento promovido pelo Governo do Estado em Foz do Iguaçu e que reúne os gestores dos 399 municípios paranaenses.

Os recursos vão atender o programa Estradas da Integração, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), que já garantiu obras em mais de 1.350 quilômetros de estradas rurais em todo o Paraná.

Do total anunciado, R\$ 2 bilhões serão para a pavimentação de trechos relevantes de estradas rurais, especialmente aqueles ligados às cadeias de produção de leite, suíno e frango. A previsão é de que as obras abranjam de 800 a 1.000 quilômetros de estradas.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior destacou a importância destes investimentos direcionados à agricultura, que coroa a posição do Paraná como produtor de alimentos.

“O investimento em estradas rurais vai abrir e reformar artérias da área rural que vão levar desenvolvimento e aprimorar a logística nas bacias leiteiras, das regiões produtoras de ovos, frangos e peixe, além de melhorar a vida das pessoas que utilizam, muitas vezes, essa ligação da cidade aos distritos”, disse ele durante o evento.

“Além disso, teremos a maior compra de maquinário da nossa história, a fundo perdido, que chegará aos 399 municípios do Paraná, reformando o parque de máquinas das cidades. É um pacote gigante de seis maquinários para cada município, o que também vai ajudar as prefeituras a fazerem a manutenção da parte urbana das cidades”, disse Ratinho Junior.

O investimento de R\$ 1,7 bilhão

será destinado à aquisição e doação de maquinários para serem usados no meio rural, para adequação de estradas rurais, manejo de solo, terraplanagem e auxiliar na infraestrutura de produção. A iniciativa é uma parceria com a Secretaria de Estado das Cidades (Secid), que será responsável pelo processo licitatório dos equipamentos. O convênio com as prefeituras e consórcios municipais, porém, será feito pela Seab.

Cada município, independentemente do tamanho, terá um teto de R\$ 3,5 milhões para adquirir os equipamentos que se adaptam às suas necessidades, podendo escolher entre motoniveladoras, trator de esteira, escavadeira hidráulica, retroescavadeira, caminhão basculante e rolo compactador.

Para o secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Natalino Avance de Souza, os investimentos na trafegabilidade de estradas rurais, direcionados à manutenção e construção de vias, vão impactar as

cadeias produtivas e levar qualidade de vida ao homem do campo.

“Faremos um estudo sobre as mais importantes estradas arteriais, um mapa de prioridades que aponte os principais trechos das vias que devem receber o investimento”, explica o secretário, destacando que o projeto atende a um grande pleito dos municípios paranaenses.

“Esse investimento favorece a chegada de insumos e a saída dos produtos com menos danos e mais velocidade, o que implica em custos menores e aumenta a competitividade dos nossos produtos e a rentabilidade das nossas cadeias produtivas. A agricultura do Paraná vai se tornar ainda mais competitiva e sustentável, fazendo a diferença na vida das pessoas do campo”, diz.

O secretário de Estado da Fazenda, Norberto Ortigara, ressaltou que este investimento integra o pacote de R\$ 6 bilhões anunciados pelo governador no evento e que visa o desenvolvimento dos municípios,



Os recursos vão atender o programa Estradas da Integração, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), que já garantiu obras em mais de 1.350 quilômetros de estradas rurais em todo o Paraná

e que envolve, ainda, aportes em patrulhas rurais, no manejo de solos, preparo de terreno para instalação de aviários, chiqueiros, produção de peixes, entre outros.

“Para pavimentação rural o investimento, que envolve R\$ 2 bilhões, visa trechos relevantes das estradas rurais, uma competência municipal, mas cujo desenvolvimento o Governador Carlos Massa Ratinho Junior e a Secretaria de Fazenda entendemos como importante para a nossa economia, e que envolve a pavimentação de até 1.000 quilômetros de estradas rurais”, disse.

ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO – Desde 2019, o Governo do Estado já entregou ou iniciou as obras de mais de 1.350 quilômetros de estradas rurais através do Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas – Estradas da Integração.

O investimento do Estado ultrapassa R\$ 521 milhões, beneficiando aproximadamente 100 mil famílias

com a melhoria no transporte de insumos e produtos agrícolas. O programa também garante mais conforto e agilidade na mobilidade dos agricultores, estudantes, turistas e toda a comunidade.

PARANÁ MAIS CIDADES – O evento que acontece em Foz do Iguaçu visa modernizar a gestão pública e fortalecer a parceria entre os municípios e o Estado, oferecendo palestras, workshops e uma Feira de Serviços. Neste fórum, os participantes têm a oportunidade de interagir diretamente com as secretarias de Estado e representantes de órgãos como a Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria Pública e Sistema S, promovendo uma agenda completa de contatos para fortalecer a eficiência na gestão pública. O evento conta com o patrocínio do BRDE, Celepar, Copel, Detran/PR, Fomento Paraná, Paraná Projetos, Portos do Paraná e Sanepar. Foto: Roberto Dziura Jr/AEN

Prefeitura de Paranavaí abre inscrições para Programa de Residência Jurídica



A Procuradoria-Geral do Município de Paranavaí divulgou, nesta sexta-feira (14), o Edital nº 001/2025, referente ao processo seletivo para o Programa de Residência Jurídica. A iniciativa oferece atividades teóricas e práticas, abrangendo ensino, pesquisa e extensão, além de proporcionar suporte aos procuradores municipais no desempenho de suas funções.

“É uma excelente oportunidade para os profissionais do Direito que buscam aprimoramento e experiência na área pública. O Programa de Residência Jurídica fortalece a formação prática dos residentes, contribuindo para a qualificação da advocacia pública”, declarou a procuradora-geral, Dra. Célia Aparecida Zanatta.

VAGAS E BENEFÍCIOS

O programa disponibiliza duas vagas com remuneração de R\$ 1.500,00 e auxílio-transporte de R\$ 100,00. A jornada de trabalho será de 30 horas semanais, divididas em seis horas diárias. Os candidatos aprovados

além das vagas disponíveis formarão um cadastro de reserva, podendo ser convocados conforme a necessidade.

INSCRIÇÕES GRATUITAS

Os interessados podem se inscrever gratuitamente entre 17 de fevereiro e 3 de março, por meio do link: <https://paranavai.atende.net/transparencia/item/selecao-programa-de-residencia-juridica-edital-0012025#conteudo>

REQUISITOS

Para participar do processo seletivo, é necessário possuir bacharelado em Direito e estar cursando pós-graduação (lato ou stricto sensu) em áreas como Ciências Jurídicas, Direito Público, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Processual Civil ou Advocacia Pública, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Os selecionados terão um contrato inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais um ano.

por Igor Mateus, Diretor de Comunicação

Os interessados podem se inscrever gratuitamente entre 17 de fevereiro e 3 de março

Prefeitura de Nova Esperança emite alerta para Dengue

Os casos de dengue estão aumentando em Nova Esperança e a situação exige atenção!

A Vigilância Epidemiológica coletou 32 amostras de larvas pela cidade, e, em 31 delas foram encontrados focos do Aedes aegypti.

Os bairros mais críticos são Jardim das Flores, Salvaterra e Jaime Cannet.

Os agentes de saúde estão fazendo sua parte com visitas, campanhas e mutirões, mas a população precisa colaborar!

Elimine criadouros, não deixe água parada e proteja sua família. Se não agirmos agora, nossos postos de saúde e hospital ficarão sobrecarregados.

ESSE É UM DEVER E RESPONSABILIDADE DE TODOS!

Bairros com maior índice de infestação

- Índice geral: 6,46%
- Jardim das Flores 15,38%
- Salvaterra 13,79%
- Jaime Canet 12,50%
- Vila Regina 9,37%
- Vila Garça 7,84%
- Jd. Shangri-lá 6,97%

*Dados obtidos com coleta de amostras em 480 imóveis.

CIRCUITO BRAHMA APRESENTA

COLORADO 2025

SÓ COLOIADO. SUEPIA COLOIADO

21 DE MARÇO: **FIDUMA & JECA**

22 DE MARÇO: **CÉSAR MENOTTI & FABIANO** e **JIRAYA UAI**

28 DE MARÇO: **LAUANA PRADO**

29 DE MARÇO: **ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO**

30 DE MARÇO: **GIAN & GIOVANI**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO Estado do Paraná

Classificação Final - PSS-02-2025

O Município de Colorado, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria nº 016/2025, vem informar o resultado final e a homologação do edital PSS-02-2025, Agente de Serviços Operacionais, "Serviços Gerais":

Table with columns: Classificação, NOTA, DATA NASC., NOME. Lists candidates and their scores for the PSS-02-2025 exam.

Table with columns: 201-410, 50, 28/11/2003, GRAZIELA VITORIA DE SOUZA. Lists candidates and their scores for the PSS-02-2025 exam.

Table with columns: 411-595, 25, 13/12/1975, OSEIAS BUENO PACHECO. Lists candidates and their scores for the PSS-02-2025 exam.

Colorado, 14 de fevereiro de 2025. ROSIMEIRE CHIQUIM, Prefeita de Colorado

Logo of Prefeitura Municipal de Mandaguçu, Paraná, with contact information and website.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 68/2025
O MUNICÍPIO DE MANDAGUÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.236.529/0001-06, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ ROBERTO MENDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF sob o nº. 05.481.267/0001-89, com sede na RUA GUILEHERMOTTO ECKH, nº 26, ALDO AQUARONI, na cidade de MANDAGUÇU/PR, CEP 87.160-200, através de instrumento de CREDENCIAMENTO, neste ato representado por DONALDO RODRIGUES DA SILVA.

1.1 Pelo presente instrumento, outorga-se a prestação, COMPLETO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PARA ÁREA DA SAÚDE, OBRAS, EDUCAÇÃO, ADMINISTRATIVO, SOCIAL E AGENTES OPERACIONAIS MASCULINO E FEMINEIRO.

4.1 Na Tabela abaixo estão previstas as descrições, quantidades e valores unitários de cada serviço a ser realizado pelo Credenciado, conforme especificações:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE, VALOR DA HORA, VALOR TOTAL. It lists various services like 'Agente de Serviços Operacionais Masculino - comor' and 'TOTAL GERAL'.

4.3 Os serviços serão realizados por meio de Autorizações de Fomento ou instrumento equivalente.
4.4 Os pagamentos serão creditados em conta corrente, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar exposto o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.1 O prazo de vigência deste credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado, conforme legislação.

6.1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE
6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
6.1.2 Informar ao Credenciado sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

6.1.10 Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2.1 Indicar, se for o caso, um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Credenciante;
6.2.2 Executar os serviços conforme as especificações, prazos e características constantes do Termo de Referência, cumprindo prontamente as determinações que forem dirigidas;

6.2.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, referentes às condições firmadas neste contrato e no Termo de Referência;
6.2.4 Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria solicitante, em qualquer tempo, e mantê-la permanentemente informada a respeito do andamento dos mesmos.

6.2.12 Comunicar à Prefeitura do Município de Mandaguçu, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a data de início da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
6.2.13 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Mandaguçu;

7.1 O licitante/licitadado que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas fica sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Table with 4 columns: INFRAÇÃO COMETIDA, PENALIDADE, DOSIMETRIA, and details of penalties for various administrative and contractual infractions.

7.2 Pelas infrações administrativas de deixar de entregar documentação exigida para o certame; Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência do fato supracitado devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocados dentro do prazo de validade da proposta, que justifique a rescisão da proposta, sem prejuízo de multa grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Mandaguçu, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 8 (oito) anos.

8.1 A rescisão do presente Contrato poderá ser:
a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

10.1 O Credenciado deverá manter durante a execução do Contrato, em compatilização com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e/ou na assinatura do presente instrumento contratual.
11.1 O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses e condições previstas nos arts. 124 a 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Table with 2 columns: DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. It lists various services like 'Atendimento em sala de aula' and 'TOTAL GERAL'.

15.1 As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do Município de Mandaguçu para o exercício de 2025, e serão indicadas no momento em que as adjudicações forem realizadas.

16.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro de Mandaguçu, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
16.2 E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme pelas Partes, val por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Credenciado: [Assinatura]
Credenciante: [Assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 047/2025
Súmula: Nômia para Chefia, na Divisão de Planejamento, Economia e Gestão, nos termos da LM nº 15/9/2021 e de outras providências.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1332/2013 e nº 1333/2013 de 28 de dezembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) (a) Sr(a). Angélica Araldi, brasileira(o), portadora(d) da CI/RG nº 9.377.553-89-SP e inscrita(o) no CPF nº 065.726.399-06, para exercer o cargo, com características ad nutum, na Divisão de Planejamento, Economia e Gestão, cujo atribuição (CC) é contratação, restam definidas no Anexo I da LM nº 15/9/2021, respectiva ao disposto no art. 2º da norma em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, data de alcance de vigência e plena eficácia da LM nº 15/9/2021.

Pago Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 048/2025
Súmula: dispõe sobre cumprimento de estágio probatório e efetivação de Servidor do Quadro de Servidor Público Municipal na forma que especifica.

Table with 4 columns: NOME DO FUNCIONÁRIO, CARGO, DATA DA NOMEAÇÃO, EFETIVADO A PARTIR DE. It lists names like Katia Nogueira Pontes and their respective positions and dates.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pago Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 020/2025
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.332/2013, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal: ELIANE INACIO DA CRUZ, inscrita sob o C.P.F. nº. 852.969.619-00, (Mat.Func. nº. 470), ocupante no cargo de Provetivo Efetivo de Professor, com carga horária de 20h, para a partir de 06 de fevereiro de 2025 até a data de 19 de dezembro de 2025, exercer as suas funções em suporte pedagógico, pela docência em JARDIM 28 alunos portadores de necessidades educacionais especiais (Sala de Recursos), junto à "ESCOLA MUNICIPAL ELENA MARIA PEDRONI - ENSINO FUNDAMENTAL 1", com seus vencimentos na forma que estabelece a Lei Municipal nº 1.332/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 022/2025
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.332/2013, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal: DAIANE EVA DEBRINO, (Mat.Func. nº. 531) ocupante no cargo de Provetivo Efetivo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta prefeitura, exercer temporariamente a partir de 06 de fevereiro de 2025 até a data de 19 de dezembro de 2025, uma segunda carga horária, jornada suplementar de mais 20 horas semanais, nas atribuições de docência, junto à Escola Municipal "Elena Maria Pedroni" - Ensino Fundamental - I".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 023/2025
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.332/2013, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal: KARIZA VICENTE TIVERON, (Mat.Func. nº. 846) ocupante no cargo de Provetivo Efetivo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta prefeitura, exercer temporariamente a partir de 06 de fevereiro de 2025 até a data de 19 de dezembro de 2025, uma segunda carga horária, jornada suplementar de mais 20 horas semanais, nas atribuições de docência, junto à Escola Municipal "Elena Maria Pedroni" - Ensino Fundamental - I".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 024/2025
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.332/2013, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal: MARLI LOURDES PIRES DA SILVA SANCHEZ, (Mat.Func. nº. 6) ocupante no cargo de Provetivo Efetivo de Educador Infantil 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta prefeitura, exercer temporariamente a partir de 06 de fevereiro de 2025 até a data de 19 de dezembro de 2025, uma segunda carga horária, jornada suplementar de mais 20 horas semanais, nas atribuições de docência, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil "Margarita Jesus" - (CMEI).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 025/2025
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.332/2013, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal: ROSIMEIRE MAGARETT ARIOZE ZAN, (Mat.Func. nº. 527) ocupante no cargo de Provetivo Efetivo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta prefeitura, exercer temporariamente a partir de 06 de fevereiro de 2025 até a data de 19 de dezembro de 2025, uma segunda carga horária, jornada suplementar de mais 20 horas semanais, nas atribuições de docência, junto à Escola Municipal "Elena Maria Pedroni" - Ensino Fundamental - I".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 026/2025
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.332/2013, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal: SUELY DE FATIMA FERREIRA, (Mat.Func. nº. 232) ocupante no cargo de Provetivo Efetivo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta prefeitura, exercer temporariamente a partir de 06 de fevereiro de 2025 até a data de 19 de dezembro de 2025, uma segunda carga horária, jornada suplementar de mais 20 horas semanais, nas atribuições de docência, junto à Escola Municipal "Elena Maria Pedroni" - Ensino Fundamental - I".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 027/2025
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.332/2013, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal: VANILDA ERREDO, (Mat.Func. nº. 90013) ocupante no cargo de Provetivo Efetivo de Educador Infantil 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta prefeitura, exercer temporariamente a partir de 06 de fevereiro de 2025 até a data de 19 de dezembro de 2025, uma segunda carga horária, jornada suplementar de mais 20 horas semanais, nas atribuições de docência, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil "Margarita Jesus".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 028/2025
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.332/2013, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal: TAISSA SA DA SILVA, inscrita sob o C.P.F. nº. 089.640.489-70, (Mat.Func. nº. 700), ocupante no cargo de Provetivo Efetivo de Professor, com carga horária de 20h, para a partir de 06 de fevereiro de 2025 até a data de 19 de dezembro de 2025, exercer as suas funções em suporte pedagógico, pela docência em turmas de alunos portadores de necessidades educacionais especiais (Sala de Recursos), junto à "ESCOLA MUNICIPAL ELENA MARIA PEDRONI - ENSINO FUNDAMENTAL 1", com seus vencimentos na forma que estabelece a Lei Municipal nº 1.332/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista 101 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.262.672/0001-07
E-mail: rp@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1192
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANA

PORTARIA Nº 063/2025
O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 9º, inciso I;

RESOLVE
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MILTON JOSE COELHO, CPF nº. 888.109-**, lotado como Operador de Maquinas, compreendido no período de 13/02/2025 a 14/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista 101 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.262.672/0001-07
E-mail: rp@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1192
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANA

PORTARIA Nº 064/2025
O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 9º, inciso I;

RESOLVE
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora DEBORA FERNANDES CRISPILHO, CPF nº. 359.159-**, lotado como Enfermeira, compreendido no período de 14/02/2025 a 15/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista 101 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.262.672/0001-07
E-mail: rp@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1192
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANA

PORTARIA Nº 065/2025
O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 9º, inciso I;

RESOLVE
Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor EMERSON NEWTON FERREIRA SCHIESSL, CPF nº. 296.869-**, lotado como Servente de Pedreiro, compreendido no período de 14/02/2025 a 28/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone: (0xx44) 3332 1222-Telexfone 3333 1203
CNPJ 76.970.359/0001-53

SÚMULA: "conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"
O Sr. RENATO FELIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

Table with 4 columns: DATA, VALOR DIÁRIO, DESTINOS, MOTIVOS. It shows a record for 14/02/2025 with a value of R\$ 50,00 for transport to NIS hospital.

PORTARIA Nº 115/2025
SÚMULA: "conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"
O Sr. RENATO FELIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:
Art. 1º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$30,00 (Trinta reais) ao Servidor Municipal Sr. EDILSON XAVIER DE SOUZA, matrícula nº 320 - Servidor do quadro efetivo de Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.733.034/0001-55
Departamento Municipal de Licitação, Contratos e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, EPPs E MEIS
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.733.034/0001-55
Departamento Municipal de Licitação, Contratos e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, EPPs E MEIS
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIRO LDTA (EL SHADAY TRANSPORTES). CNPJ nº 10.940.384/0001-68, com sede na Avenida Dr. Getúlio Vargas, 25 - Centro - cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 87.850-000, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. ROGÉRIO ADRIANO NARANTI.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ PREGÃO PRESENCIAL Nº 12923

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Objeto: Responsabilidade de entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

Participantes: B H CONSTRUTORES ELÉTRICAS LTDA. Item: Especificação, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Valor Total: R\$24.915,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quinze reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. Edital nº 78.262/2024-04. Praça Santa Cruz, nº 249 - Fone (41)3243-1157.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ PREGÃO PRESENCIAL Nº 12923

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Objeto: Responsabilidade de entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

Participantes: MARCOS JUNIOR KAVIER. Item: Especificação, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

Valor Total: R\$24.915,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quinze reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ. Edital nº 78.262/2024-04. Praça Santa Cruz, nº 249 - Fone (41)3243-1157.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ. Edital nº 78.262/2024-04. Praça Santa Cruz, nº 249 - Fone (41)3243-1157.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ. Edital nº 78.262/2024-04. Praça Santa Cruz, nº 249 - Fone (41)3243-1157.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ. Edital nº 78.262/2024-04. Praça Santa Cruz, nº 249 - Fone (41)3243-1157.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI EXTRATO DAS CONTRATAÇÕES

CONTRATO (TERMO INICIAL):17/2025 - PMF. MODALIDADE: 7/2025 - Despesa de Licitação. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI.

CONTRATAÇÃO ADENILSON JUNIOR MAROLDI - CNPJ: 48.238.875/0001-52. OBJETO: CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

CONTRATAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS VISUAIS DIVERSOS...

SÃO JORGE DO IVAÍ PREFEITURA DA CIDADE. PORTARIA Nº 047/2025

RESOLVE: Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 3890.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, DIAS, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO Assinado de forma digital GUMARAES:6045409 por AGNALDO CARVALHO GUMARAES:60454091915

SÃO JORGE DO IVAÍ PREFEITURA DA CIDADE. PORTARIA Nº 648/2025

RESOLVE: Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 20 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 3890.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO Assinado de forma digital GUMARAES:6045409 por AGNALDO CARVALHO GUMARAES:60454091915

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ. Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx41) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Itaguajé, RETIFICA por erro de digitação, o DECRETO Nº 045/2025, suscitado em 10 de fevereiro de 2025 e publicado no Edital nº 3844 (Nova Esperança), no dia 11 de fevereiro de 2025, página nº 10 do Jornal O Regional.

RESOLVE: Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 3890.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO Assinado de forma digital GUMARAES:6045409 por AGNALDO CARVALHO GUMARAES:60454091915

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ. Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx41) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

RESOLVE: Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 3890.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO Assinado de forma digital GUMARAES:6045409 por AGNALDO CARVALHO GUMARAES:60454091915

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ. Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx41) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

RESOLVE: Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 3890.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO Assinado de forma digital GUMARAES:6045409 por AGNALDO CARVALHO GUMARAES:60454091915

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ. Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx41) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

RESOLVE: Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 3890.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO Assinado de forma digital GUMARAES:6045409 por AGNALDO CARVALHO GUMARAES:60454091915

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ. Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx41) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PORTARIA Nº 078/2025. O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando manifestação de desistência da vaga:

RESOLVE: Considerar desistente a candidata Iara Regina Lima, portadora do RG nº XX.692.33X-1 SSP/PR do CPF nº XXX.384.059-XX, classificada em 2º lugar para o cargo de Educador Físico 201, pelo Edital de Processo Seletivo 003/2024 de 19/12/2024 e homologado pelo Decreto nº 032/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 14 (quatorze) de fevereiro (02) de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

AGNALDO CARVALHO Assinado de forma digital GUMARAES:6045409 por AGNALDO CARVALHO GUMARAES:60454091915

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ. Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx41) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

RESOLVE: Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 3890.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, DIAS, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO Assinado de forma digital GUMARAES:6045409 por AGNALDO CARVALHO GUMARAES:60454091915

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ. Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx41) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

RESOLVE: Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 3890.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, DIAS, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO Assinado de forma digital GUMARAES:6045409 por AGNALDO CARVALHO GUMARAES:60454091915

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ. Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx41) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

RESOLVE: Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 3890.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, DIAS, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO Assinado de forma digital GUMARAES:6045409 por AGNALDO CARVALHO GUMARAES:60454091915

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ. Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx41) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

RESOLVE: Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 3890.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, DIAS, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO Assinado de forma digital GUMARAES:6045409 por AGNALDO CARVALHO GUMARAES:60454091915

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ. Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx41) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

RESOLVE: Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 3890.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, DIAS, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO Assinado de forma digital GUMARAES:6045409 por AGNALDO CARVALHO GUMARAES:60454091915

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ. Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx41) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

